



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Memorando nº033/2026

Gaspar, 19 Fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Leonardo dos Santos Pereira

Diretor Geral de Compras e Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Software de Sistema de Gestão e Controle de Obras Públicas para a Prefeitura Municipal de Gaspar, incluindo implantação, treinamento e hora técnica, contendo: Ferramenta 7D, com execução e gestão integrada de obras públicas em Cloud Datacenter. Ferramenta de desenho arquitetônico, integrada com Plataforma WEB/Mobile para projetos e Gestão de Obras Públicas, desenho 3D com orçamentação automática, vinculada aos principais referenciais de custos nacionais, seguindo até a prestação de contas aos órgãos competentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Numeração do Processo Eletrônico Instaurado	Nº 20/2026				
Declaração de Conformidade	<i>O presente Documento de Formalização de Demanda - DFD está em conformidade com <u>Decreto nº 11.384/2023</u> que regulamenta, no âmbito do Município de Gaspar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Art. 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021.</i>				
Tipo de Contratação Direta	Dispensa		Inexigibilidade	X	Adesão ARP
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.				
Relação de Documentos Encaminhados	1 - Documento de Formalização de Demanda (DFD)				x
	2 - Estudo Técnico Preliminar (ETP)				x
	3 - Termo de Referência (TR)				x
	4 - Estimativa de Despesa				x
	5 - Reserva Orçamentária				x
	6 - Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade				x
	7 - Razão da Escolha do Contratado				x
	8 - Justificativa do Preço				x
	9 - Comprovação da Habilitação				x
	10 - Mapa de Risco				x
	11 - Planilha de Quantitativos e Orçamentos				x
	12 - Certificado de Inexistência de Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis. Obs.: Documento obrigatório apenas nos processos de locação de bem imóvel.				
	13 - Justificativa da Singularidade do Imóvel. Obs.:				




	Documento obrigatório apenas nos processos de locação de bem imóvel.	
	14 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Obs.: Documento obrigatório nas contratações de serviços de engenharia.	
	15 - Projeto Básico ou Executivo. Obs.: Documento que equivale ao Termo de Referência e deve ser elaborado nas contratações de obras e serviços de engenharia.	
	16 - Justificativa da Vantagem da Adesão à Ata de Registro de Preços. Obs.: Documento obrigatório nos processos de adesão à ata de registro de preços de outras entidades públicas.	
	17- Demonstração da Compatibilidade dos Valores da ARP. Obs.: Documento obrigatório nos processos de adesão à ata de registro de preços de outras entidades públicas.	
	18 - Prévia Consulta e Aceitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços e do respectivo Fornecedor desta ARP. Obs.: Documento obrigatório nos processos de adesão à ata de registro de preços de outras entidades públicas.	
	19 - Planilha de quantitativos e orçamentos. Obs.: Apresentá-la em formato PDF devidamente assinada de forma digital pelo servidor que realizou a pesquisa de mercado.	X
	20 - Mapa de riscos (art. 19 do Decreto nº 11.384/2023).	X
	21 - Documentos Diversos.	
Obs.: Informar abaixo de forma específica a relação de documentos de habilitação que a secretaria requisitante pretende igualmente encaminhar a Diretoria Geral de Compras e Licitações		
Natureza da Habilitação ¹	Tipo de Documento	
Jurídica (art. 62 da Lei 14.133/2021)	1 - Ato constitutivo (contrato ou estatuto social); certificado de MEI, devidamente atualizado, quando se tratar de Pessoa Jurídica. <i>Obs: Importante ressaltar que as entidades estrangeiras que pretendam atuar no Brasil devem apresentar o respectivo decreto de autorização.</i>	X
	2 - Documento de Identificação válido em todo território nacional, quando se tratar de Pessoa Física.	X
	3 - Comprovante de endereço da sede da Pessoa Jurídica ou, ainda, do domicílio da Pessoa Física.	X
	4 - Ata de nomeação dos representantes legais da Pessoa Jurídica, apenas quando necessário.	X
	5 - Autorização legal , quando necessária, para o exercício de atividade sujeita ao controle do Poder Público.	
	1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) .	X
	2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal , se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível	X

¹ A referida documentação poderá ser: 1 - Apresentada em original, por cópia ou qualquer outro meio expressamente admitido pelo Município; 2 - **Dispensada**, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral [...] (art. 70 da Lei nº 14.133/2021).



Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021)	com o objeto contratual.	
	3 - Certidão Negativa de Débitos Federais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	X
	4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	X
	5 - Certidão Negativa de Débitos Municipais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	X
	6 - Certidão de Regularidade perante o FGTS , nos termos da legislação pertinente.	X
	7 - Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho , nos termos da legislação pertinente.	X
Habilitação Econômico-financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021)	1 - Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício , registrado na Junta Comercial ou equivalente.	X
	2 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da Sede do contratado.	X
Habilitação Relativa à Habilitação Técnica e Profissional (art. 67 da Lei 14.133/2021)	1 - ART indispensável , nos termos da legislação pertinente, nas obras e serviços de engenharia.	
	2- Certidão de Exclusividade nº 0083/2025	X
	3- Atestado de Capacidade Técnica	X
	4- Parecer Jurídico ref. Contratação por Inexigibilidade da empresa DHM Sistemas, emitido por Dr. Mártin Haerberlin, Doutor em Direito PUCRS (Participou da elaboração da Lei 14.133/2021, com participação perante o Congresso Nacional)	X

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FUTURA CONTRATAÇÃO

Órgão Requirante	Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	
Secretário(a) (Ordenador da Despesa)	Michael Maiochi - Secretário de Planejamento Territorial	 mgegovRev assinado.pdf
Responsável Técnico pela Elaboração do ETP ou TR	Lucia Detzel	
	Cargo	Diretora de Circulação Viária
	Matrícula	23843
	E-mail	lucia.detzel@gaspar.sc.gov.br

3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de software de Sistema de Gestão e Controle de Obras Públicas para a PMG, incluindo implantação, treinamento e hora técnica.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



O Município de Gaspar executa e gerencia simultaneamente diversas obras públicas, envolvendo recursos próprios e de transferências, o que exige elevado nível de controle técnico, administrativo e financeiro. A gestão dessas obras demanda acompanhamento contínuo da execução física, medições, fiscalização, controle de prazos, custos, aditivos contratuais e documentação técnica, além da adequada prestação de contas aos órgãos de controle.

Verificou-se que os métodos atualmente utilizados, baseados em controles manuais e sistemas genéricos não integrados, não atendem de forma satisfatória às necessidades da Administração, ocasionando dificuldades no acompanhamento em tempo real das obras, risco de inconsistências nas medições, retrabalho, perda de informações e fragilidade na rastreabilidade dos atos administrativos.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Software de Sistema de Gestão e Controle de Obras Públicas para a Prefeitura Municipal de Gaspar, incluindo implantação, treinamento e hora técnica com funcionalidades específicas para o setor público, que permita a centralização das informações, o acompanhamento integrado da execução física e financeira, o apoio à fiscalização e à gestão contratual, bem como a geração de relatórios gerenciais e técnicos.

A solução pretendida contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, fortalecimento do controle interno, mitigação de riscos de falhas na execução contratual, aumento da transparência e melhor governança das obras públicas, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e controle previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação da solução tecnológica mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, atendendo às demandas atuais e futuras da Administração Municipal de Gaspar no que se refere à gestão e ao controle de obras públicas.

5. DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quantitativo Estimado	Contratação de 11 módulos (incluindo hora técnica) e suas funcionalidades, bem como licenças operacionais, implantação e treinamento. Aluguel de ferramenta 7D com execução e gestão integrada em Cloud Datacenter.
Critério Utilizado	Estrutura administrativa do Município de Gaspar, volume de obras, atribuições dos setores envolvidos e a necessidade de integração dos processos de planejamento, execução, fiscalização, controle e gestão contratual.
Valor Estimado	R\$ 357.152,67
Referências Utilizadas	Contratos com outros órgãos da administração pública.

6. DAS REGRAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Regras de Contratação	1 - Devem ser definidas em Termo de Contrato. Obs.: O termo de contratação é obrigatório nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei nº 14.133/2021².	X
	2 - Não haverá necessidade de emissão de contrato pois o Termo de Empenho servirá como instrumento substitutivo conforme previsto no art.	

²O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - dispensa de licitação em razão de valor; II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.



	95, caput da Lei nº 14.133/2021.				
	Informações Adicionais				
Prazo de Execução	A contratação deverá ser executada no prazo estimado de 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. 14.133/2021.				
Modo e Local de Fornecimentos	Entrega Única	X	Entrega Parcelada	Prefeitura Municipal de Gaspar Secretaria de Planejamento Territorial	
Código Resumido da Dotação Orçamentária	Dotações 371 e 372			Recursos Próprios	X
Número da Reserva Orçamentária	Reserva 2026/1086 - R\$ 306.454,90; Reserva 2026/1087 - R\$ 50.697,77; Total: R\$ 357.152,67 Obs.: Indicar o número do pedido de compra que servirá como documento comprobatório da reserva orçamentária conforme previsto no art. 72, IV da Lei nº 14.133/2025.				
Numero do Convênio					

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

7.1 Finda a fase de planejamento desta contratação direta com a elaboração dos documentos subsequentes obrigatórios ao DFD, se for o caso, bem como a necessária pesquisa de preços, **ordeno o encaminhamento deste processo de contratação direta ao Departamento de Compras e Licitações.**

Atenciosamente

Lucia Detzel
Diretora de Circulação Viária
Resp. Pelo DFD - Matrícula 23843

Michael Maiochi
Secretário Municipal de
Planejamento Territorial